



ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

2ª VARA DO TRABALHO DE JAÚ - 0055

[2001 a 2500 processos]

Entre os dias 14 e 15 do mês de maio de 2018, a Excelentíssima Senhora Desembargadora do Trabalho **SUSANA GRACIELA SANTISO**, Vice-Corregedora Regional, em cumprimento ao inciso II do artigo 29 do Regimento Interno presidiu a Correição Ordinária na Unidade, conforme Edital CR nº 5/2018, divulgado em 5/3/2018 no DEJT (Edição 2427/2018 – Caderno do TRT da 15ª Região – páginas 936 e 937). Presente o Juiz Titular MAURICIO DE ALMEIDA. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho e nos dados dos sistemas processuais, apurou-se, no período correccionado, o seguinte:

Equipe de Correição:	Jacqueline Aparecida Campos Lopes e Norton Luiz Bechtluft
Jurisdição Atendida:	BARRA BONITA, JAU, TORRINHA, ITAPUI, MINEIROS DO TIETE, IGARACU DO TIETE, BOCAINA, BROTAS, DOIS CORREGOS
Lei de Criação:	7.729/89
Data de Instalação:	16/02/1990
Data de Instalação do PJE:	09/10/2013
Data da Última Correição:	06/06/2017
Acervo Físico/Acervo Total:	4 %
Acervo PJe/Acervo Total:	96 %



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



1 - TITULARIDADE:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

JUIZ TITULAR	TITULAR DESDE
MAURICIO DE ALMEIDA	11/02/2016

Afastamentos:

PERÍODO	MOTIVO
12/07/2017 a 30/07/2017	LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE
20/10/2017 a 18/11/2017	FERIAS
07/02/2018 a 08/03/2018	FERIAS



2 - JUIZES AUXILIARES E SUBSTITUTOS [01/06/2017 a 02/05/2018]:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

NOME	PERÍODO
ANANDA TOSTES ISONI	17/05/2017 a 19/12/2017
ANANDA TOSTES ISONI	08/01/2018 a 09/02/2018
ANANDA TOSTES ISONI	08/01/2018 a 02/05/2018
ANANDA TOSTES ISONI	05/02/2018 a 09/02/2018
ANANDA TOSTES ISONI	05/02/2018 a 02/05/2018

Afastamentos:

PERÍODO	MOTIVO
11/04/2018 a 02/05/2018	FERIAS
11/04/2018 a 02/05/2018	FERIAS

NOME	PERÍODO
ARTHUR ALBERTIN NETO	19/04/2018 a 20/04/2018

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
BERNARDO MORE FRIGERI	20/10/2017 a 29/10/2017

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
CARLOS EDUARDO ANDRADE GRATAO	11/09/2017 a 15/09/2017

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
ERIKA RODRIGUES PEDREUS MORETE	09/10/2017 a 11/10/2017
ERIKA RODRIGUES PEDREUS MORETE	29/01/2018 a 31/01/2018

Afastamentos: Não houve



2 - JUIZES AUXILIARES E SUBSTITUTOS [01/06/2017 a 02/05/2018]:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

NOME	PERÍODO
GABRIEL CALVET DE ALMEIDA	26/03/2018 a 29/03/2018

Afastamentos: Não houve



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.1 - Lotação [31/03/2018]:

(fonte: e-Correição Adm e Coordenadoria de Provimento e Vacância)

NOME	CARGO	FUNÇÃO COMISSIONADA	EXERCÍCIO NA LOTAÇÃO
CARLOS HENRIQUE GARCIA ANDOLFATTO	AJJ	-	07/08/2017
CASSIA MARIA NOGUEIRA PINTO DE MOURA	TJA	FC-02 ASSISTENTE	29/10/1993
CLEIA MARIA DA LUZ FERRARESE NOGUEIRA	TJA	FC-02 ASSISTENTE	14/10/2002
ERICA CRISTINA CASTAN MOSCATTO	AJJ	CJ-03 DIRETOR DE SECRETARIA DE VT	28/10/2015
JANIA CARVALHO VOLPATO	TJA	FC-04 SECRETARIO DE AUDIENCIA	01/09/2015
JOSE CARLOS RODRIGUES	REQ	FC-01 EXECUTANTE	20/03/2002
LUCIANE APARECIDA POLITO	TJA	FC-04 CALCULISTA	21/06/1991
OSVALDO ROVERI JUNIOR	REQ	FC-01 EXECUTANTE	06/06/1997
VALERIA DELLA PENNA MORENO	TJA	FC-05 ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA	28/04/1994
VERA LUCIA BALDINI	REQ	FC-02 ASSISTENTE	10/03/1998
TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO			7
TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO			3



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.2 - Ausências, exceto férias [06/2017 a 03/2018]:

(fonte: e-Correção Adm e Coordenadoria de Provimento e Vacância)

MOTIVO	DIAS
COMPENSAÇÃO DE DIAS TRABALHADOS EM RECESSO	5
LICENÇA PARA TRATAMENTO DA PRÓPRIA SAÚDE	59
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA	10
PARTICIPAÇÃO EM CURSO MINISTRADO PELO TRT	2
TOTAL	76



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.3 - Estagiários [31/03/2018]:

(fonte: e-Correção Adm e Área de Controle de Estágio e Voluntariado)

NOME	ÓRGÃO CONVENIADO	INÍCIO DO ESTÁGIO
GABRIELA PARDO FORIN	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA	16/10/2017
GUSTAVO DONISETTE BUSSADA JUNIOR	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA	16/02/2018



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.4 - Ações de capacitação [06/2017 a 03/2018]:

(fonte: e-Correição Adm e Escola Judicial)

JUIZES	HORAS
ANANDA TOSTES ISONI	87
MAURICIO DE ALMEIDA	40

SERVIDORES	HORAS
ERICA CRISTINA CASTAN MOSCATTO	15
VALERIA DELLA PENNA MORENO	30



4 - QUADRO SINTÉTICO - FASES PROCESSUAIS [06/2017 a 03/2018]:

(fonte: e-Gestão)

FASE	SITUAÇÃO	QTDE	MÉD. GRP	MÉD. FRM
CONHECIMENTO	Aguardando primeira audiência	430	1.213	500
	Aguardando encerramento da instrução	1.386	833	1.238
	Aguardando prolação de sentença	115	139	118
	Aguardando cumprimento de acordo	587	410	552
	Solucionados pendentes de finalização na fase	1.248	1.597	1.430
	Pendentes de finalização	3.766	4.191	3.838
LIQUIDAÇÃO	Pendentes de homologação dos cálculos	418	343	349
	Liquidados pendentes de finalização na fase	275	442	176
	Pendentes de finalização	693	785	525
EXECUÇÃO	Pendente de extinção da execução	1.025	1.367	1.324
	Encerrados pendentes de finalização na fase	78	130	72
	Pendentes de finalização	1.104	1.499	1.397
ARQUIVO	Saldo de processos no arquivo provisório Liquidação	0	0	0
	Saldo de processos no arquivo provisório Execução	0	42	0
TOTAL		5.563	6.517	5.761

CORREIÇÃO ANTERIOR

4 - QUADRO SINTÉTICO - FASES PROCESSUAIS [08/2016 a 04/2017]:

(fonte: e-Gestão)

FASE	SITUAÇÃO	QTDE	MÉD. GRP	MÉD. FRM
CONHECIMENTO	Aguardando primeira audiência	908	1.293	820
	Aguardando encerramento da instrução	1.224	858	1.164
	Aguardando prolação de sentença	24	127	22
	Aguardando cumprimento de acordo	433	390	446
	Solucionados pendentes de finalização na fase	3.603	4.115	3.731
	Pendentes de finalização	3.648	4.209	3.764
LIQUIDAÇÃO	Pendentes de homologação dos cálculos	400	520	344
	Liquidados pendentes de finalização na fase	196	470	216
	Pendentes de finalização	510	818	484
EXECUÇÃO	Pendente de extinção da execução	1.523	1.465	1.664
	Encerrados pendentes de finalização na fase	791	691	742
	Pendentes de finalização	1.783	1.597	1.823
ARQUIVO	Saldo de processos no arquivo provisório Liquidação	0	2	0
	Saldo de processos no arquivo provisório Execução	202	82	107
TOTAL		6.143	6.707	6.178



5 - INCIDENTES PROCESSUAIS [06/2017 a 03/2018]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	RESOLVIDOS	PENDENTES
Embargos de declaração	120	101	36
Exceções de Incompetência	11	21	4
Antecipações de Tutela	222	172	39
Impugnações à Sentença de Liquidação	6	4	16
Embargos à Execução	43	39	22
Embargos à Arrematação	1	0	1
Embargos à Adjudicação	0	0	1
Exceções de Pré-Executividade	5	4	3
TOTAIS	408	341	122

CORREIÇÃO ANTERIOR

5 - INCIDENTES PROCESSUAIS [08/2016 a 04/2017]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	RESOLVIDOS	PENDENTES
Embargos de declaração	110	110	36
Exceções de Incompetência	14	5	20
Antecipações de Tutela	139	132	22
Impugnações à Sentença de Liquidação	8	3	12
Embargos à Execução	27	13	22
Embargos à Arrematação	0	0	1
Embargos à Adjudicação	0	0	1
Exceções de Pré-Executividade	1	0	2
TOTAIS	299	263	116



6 - RECURSOS [06/2017 a 03/2018]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	COM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE	SEM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE
Recurso Ordinário	572	573	125
Recurso Adesivo	156	171	26
Agravo de petição	40	32	39
Agravo de Instrumento	16	3	24
TOTAIS	784	779	214

CORREIÇÃO ANTERIOR

6 - RECURSOS [08/2016 a 04/2017]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	COM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE	SEM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE
Recurso Ordinário	370	340	142
Recurso Adesivo	44	22	49
Agravo de petição	21	20	41
Agravo de Instrumento	3	3	14
TOTAIS	438	385	246



7 - PRAZOS MÉDIOS [06/2017 a 03/2018]:

(fonte: e-Gestão)

7.1 - Conhecimento:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Rito Sumaríssimo	506	172	207	189
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Exceto Rito Sumaríssimo	1.760	283	369	309
Total / Média	2.266	258	333	283

Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Rito Sumaríssimo	467	167	215	180
Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Exceto Rito Sumaríssimo	1.601	283	385	300
Total / Média	2.068	257	346	273

Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Rito Sumaríssimo	145	25	25	21
Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Exceto Rito Sumaríssimo	807	27	36	20
Total / Média	952	27	34	20

7.2 - Fase de liquidação:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do início ao encerramento da liquidação - Rito Sumaríssimo	37	385	237	314
Do início ao encerramento da liquidação - Exceto Rito Sumaríssimo	157	379	267	365
Total / Média	194	381	262	356

*Do início da liquidação até a homologação dos cálculos

7.3 - Fase de execução:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do início ao encerramento da execução - ente privado	875	2.534	2.268	2.341
Do início ao encerramento da execução - ente público	187	1.007	998	971
Total / Média	1.062	2.266	2.111	2.144

*Do início até a extinção da execução



CORREIÇÃO ANTERIOR

7 - PRAZOS MÉDIOS [08/2016 a 04/2017]:

(fonte: e-Gestão)

7.1 - Conhecimento:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Rito Sumaríssimo	400	182	208	178
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Exceto Rito Sumaríssimo	1.256	260	364	243
Total / Média	1.656	241	325	229

Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Rito Sumaríssimo	398	187	213	180
Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Exceto Rito Sumaríssimo	1.194	270	368	241
Total / Média	1.592	249	328	227

Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Rito Sumaríssimo	142	16	24	9
Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Exceto Rito Sumaríssimo	598	28	36	14
Total / Média	740	26	34	13

7.2 - Fase de liquidação:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do início ao encerramento da liquidação - Rito Sumaríssimo	36	216	272	256
Do início ao encerramento da liquidação - Exceto Rito Sumaríssimo	144	306	281	377
Total / Média	180	288	279	354

*Do início da liquidação até a homologação dos cálculos

7.3 - Fase de execução:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do início ao encerramento da execução - ente privado	737	2.225	1.715	2.194
Do início ao encerramento da execução - ente público	99	621	1.191	792
Total / Média	836	2.035	1.658	2.012

*Do início até a extinção da execução

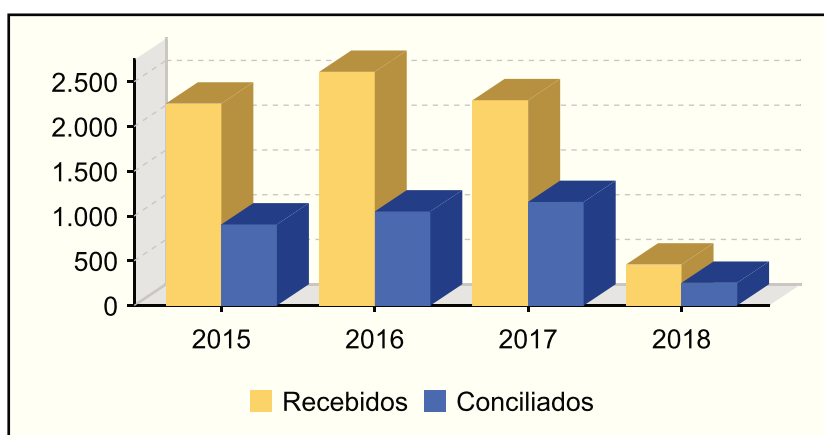


8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:

(fonte: e-Gestão)

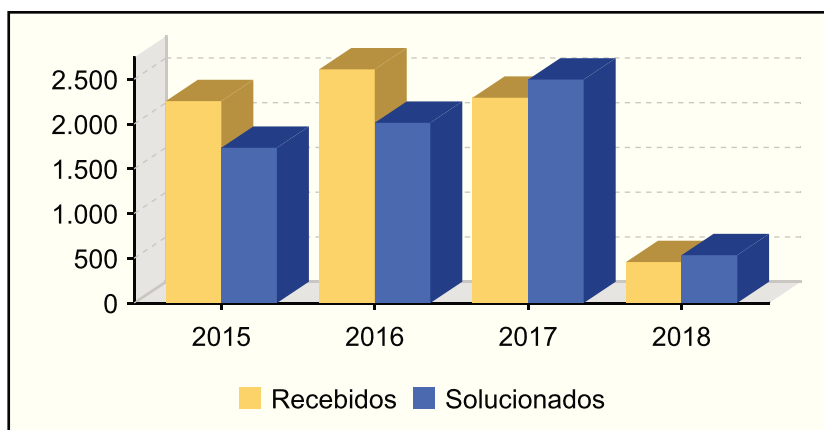
8.1 - Índice de conciliações [até 03/2018]:

ANO	RECEBIDOS	CONCILIADOS	%
2015	2.256	906	40,16
2016	2.611	1.051	40,25
2017	2.294	1.157	50,44
2018	458	254	55,46



8.2 - Índice de soluções [até 03/2018]:

ANO	RECEBIDOS	SOLUCIONADOS	%
2015	2.256	1.735	76,91
2016	2.611	2.014	77,14
2017	2.294	2.497	108,85
2018	458	535	116,81



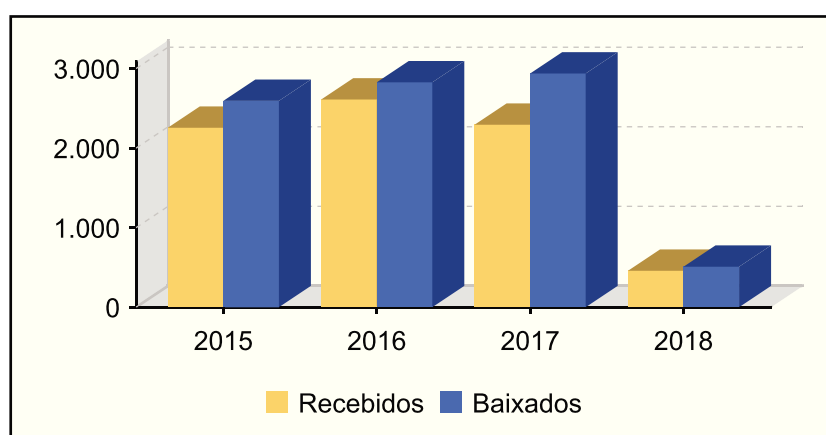


8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:

(fonte: e-Gestão)

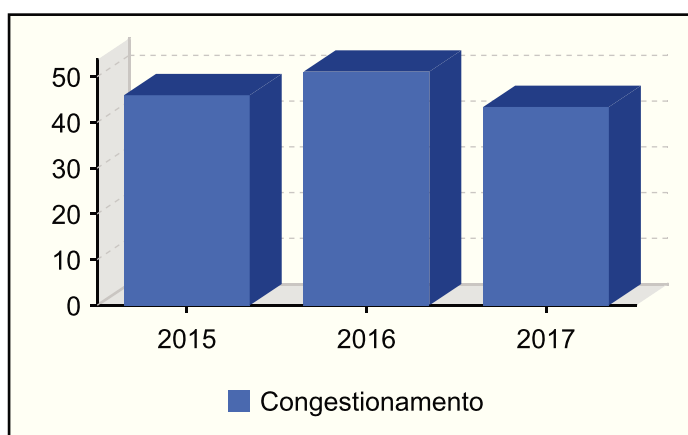
8.3 - Índice de baixas [até 03/2018]:

ANO	RECEBIDOS	BAIXADOS	%
2015	2.256	2.594	114,98
2016	2.611	2.827	108,27
2017	2.294	2.938	128,07
2018	458	509	111,14



8.4 - Índice de congestionamento até a sentença:

ANO	ACERVO	NOVOS	SOLUCIONADOS	%
2015	954	2.256	1.735	45,95
2016	1.508	2.611	2.014	51,10
2017	2.116	2.294	2.497	43,38



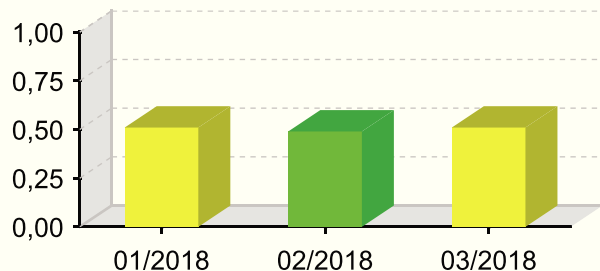


9 - MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO - MGD:

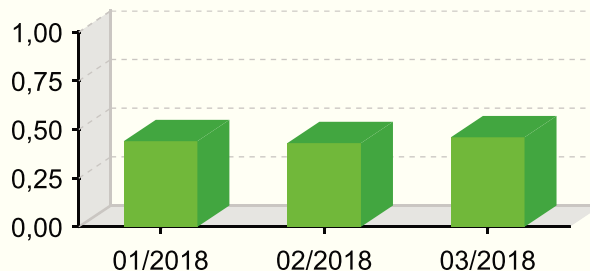
(fonte: e-SInCor MGD)

DATA MGD	TCC	TCE	PS	IP	IG
01/2018	0,51	0,44	0,55	0,50	0,39
02/2018	0,49	0,43	0,55	0,50	0,40
03/2018	0,51	0,46	0,57	0,51	0,42

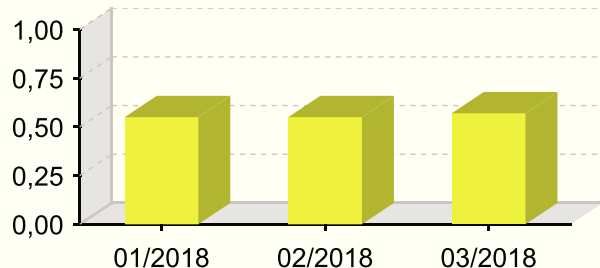
Taxa de Cong. no Conhecimento [TCC]



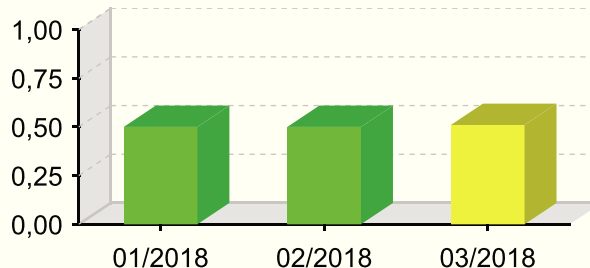
Taxa de Cong. na Execução [TCE]



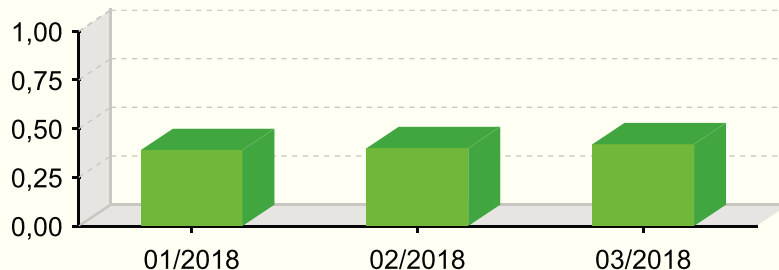
Pendentes de Solução [PS]



Índice de Produtividade [IP]



Índice Geral [IG]





10.1 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - SOLUCIONADOS [04/2017 a 03/2018]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Processos - Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	1.146	95,5	55,8
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	928	77,3	45,2
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	2.074	172,8	101,0
Processos solucionados - sem exame de mérito	418	34,8	20,4
Incidentes Processuais Resolvidos	444	37,0	21,6
Dias-Juiz	616	51,3	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Processos - Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	43.347	73,7	45,6
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	56.022	95,3	58,9
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	99.369	169,0	104,5
Processos solucionados - sem exame de mérito	18.714	31,8	19,7
Incidentes Processuais Resolvidos	42.016	71,5	44,2
Dias-Juiz	28.535	48,5	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Processos - Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	130.214	70,9	45,3
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	164.275	89,5	57,1
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	294.489	160,4	102,4
Processos solucionados - sem exame de mérito	48.380	26,4	16,8
Incidentes Processuais Resolvidos	113.483	61,8	39,5
Dias-Juiz	86.269	47,0	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

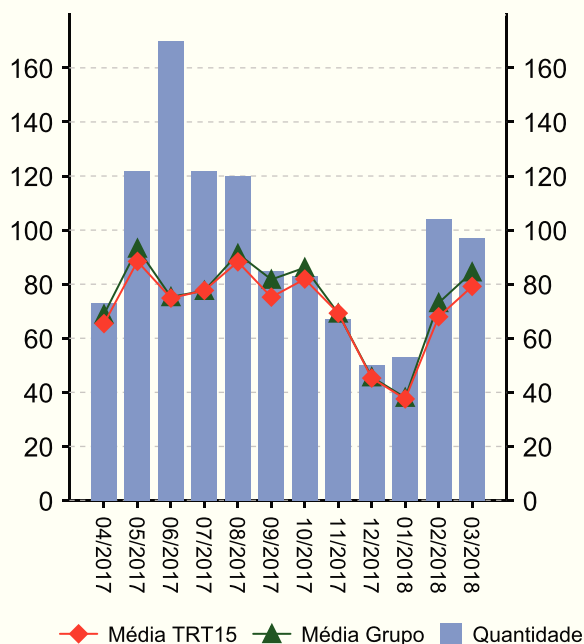


10.1 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - SOLUCIONADOS [04/2017 a 03/2018]:

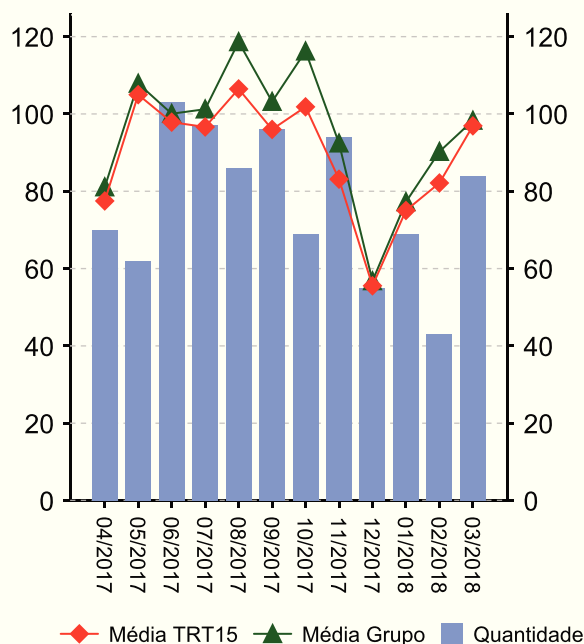
(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Resumo - Processos

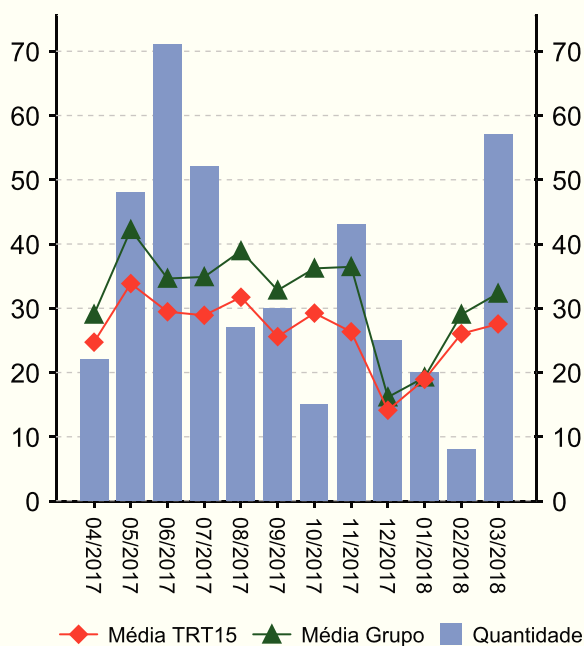
Processos Solucionados - com exame de mérito
(conciliações)



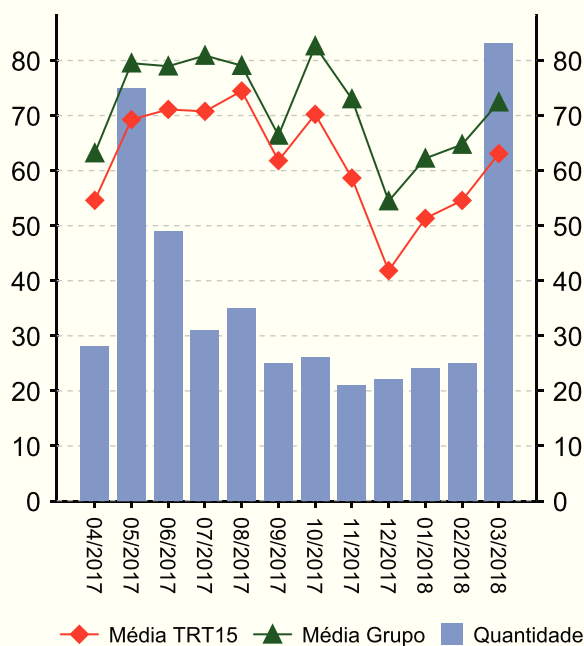
Processos Solucionados - com exame de mérito
(exceto conciliações)



Processos Solucionados - sem exame de mérito



Incidentes Processuais Resolvidos





10.2 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - AUDIÊNCIAS

[04/2017 a 03/2018]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Sessões de audiência realizadas - inicial	2.383	198,6	116,1
Sessões de audiência realizadas - instrução	836	69,7	40,7
Sessões de audiência realizadas - una	47	3,9	2,3
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento	450	37,5	21,9
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução	102	8,5	5,0
Sessões de audiência realizadas - una + instrução	883	73,6	43,0
Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução	552	46,0	26,9
Dias-Juiz	616	51,3	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Dias-Juiz	28.535	48,5	---

Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Dias-Juiz	86.269	47,0	---



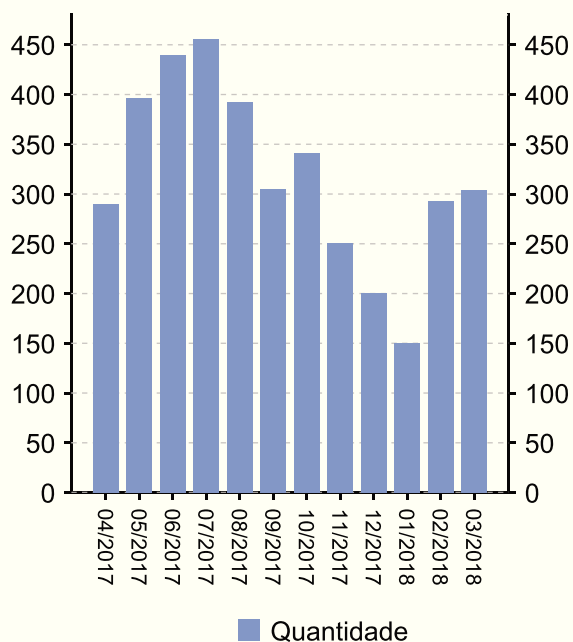
10.2 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - AUDIÊNCIAS

[04/2017 a 03/2018]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

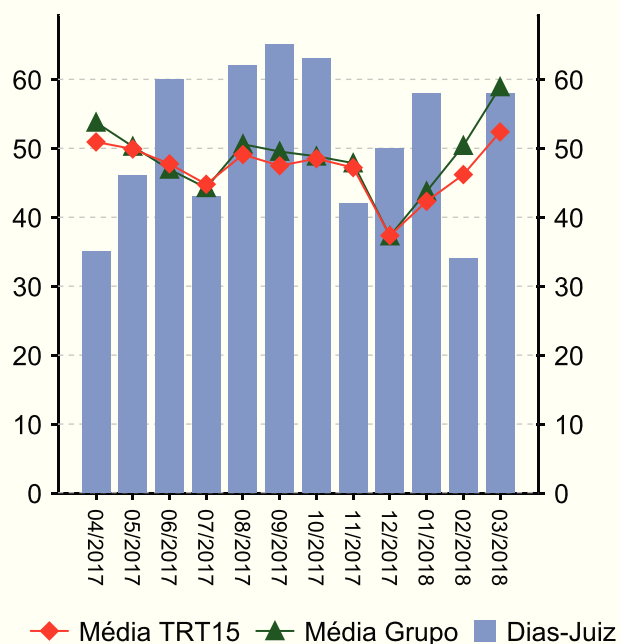
Resumo - Audiências

Audiências



Audiências	Conciliação Conhec.	Conciliação Exec.	Inicial	Instrução	UNA	Total
04/2017	3	8	221	57	1	290
05/2017	27	6	285	78	0	396
06/2017	36	15	313	74	2	440
07/2017	101	6	284	64	1	456
08/2017	48	7	249	83	5	392
09/2017	41	25	173	65	1	305
10/2017	22	3	220	96	0	341
11/2017	53	4	121	63	10	251
12/2017	12	2	107	67	12	200
01/2018	3	5	102	40	0	150
02/2018	88	3	131	71	0	293
03/2018	16	18	177	78	15	304
Total	450	102	2383	836	47	3818

Dias-Juiz



Dias-Juiz

Mês/Ano	Qtd
04/2017	35
05/2017	46
06/2017	60
07/2017	43
08/2017	62
09/2017	65
10/2017	63
11/2017	42
12/2017	50
01/2018	58
02/2018	34
03/2018	58
Média Mensal	51,3



CORREIÇÃO ANTERIOR

10.1 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - SOLUCIONADOS [05/2016 a 04/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Processos - Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	1.104	92,0	54,5
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	709	59,1	35,0
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	1.813	151,1	89,5
Processos solucionados - sem exame de mérito	414	34,5	20,4
Incidentes Processuais Resolvidos	371	30,9	18,3
Dias-Juiz	608	50,7	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Processos - Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	42.245	71,8	43,8
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	49.742	84,6	51,5
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	91.987	156,4	95,3
Processos solucionados - sem exame de mérito	18.577	31,6	19,2
Incidentes Processuais Resolvidos	37.249	63,3	38,6
Dias-Juiz	28.954	49,2	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Processos - Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	129.462	70,5	45,5
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	143.392	78,1	50,4
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	272.854	148,6	95,9
Processos solucionados - sem exame de mérito	49.896	27,2	17,5
Incidentes Processuais Resolvidos	102.430	55,8	36,0
Dias-Juiz	85.377	46,5	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

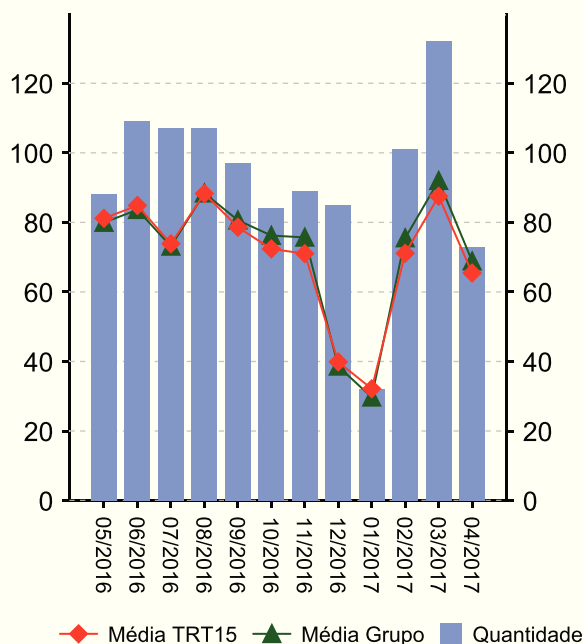
CORREIÇÃO ANTERIOR

10.1 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - SOLUCIONADOS [05/2016 a 04/2017]:

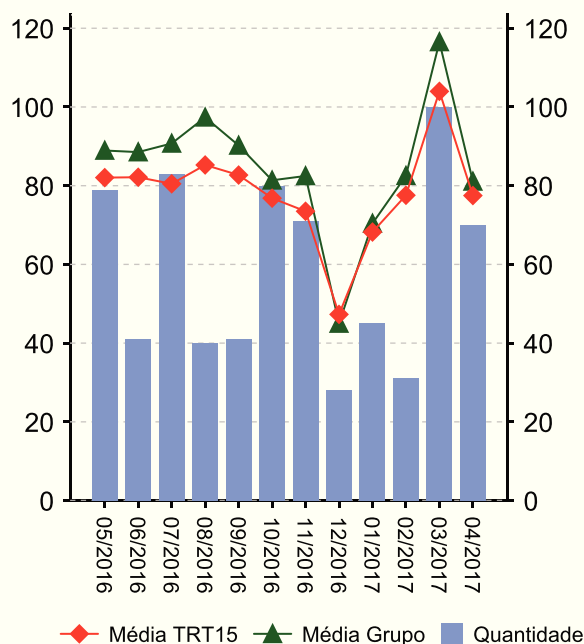
(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Resumo - Processos

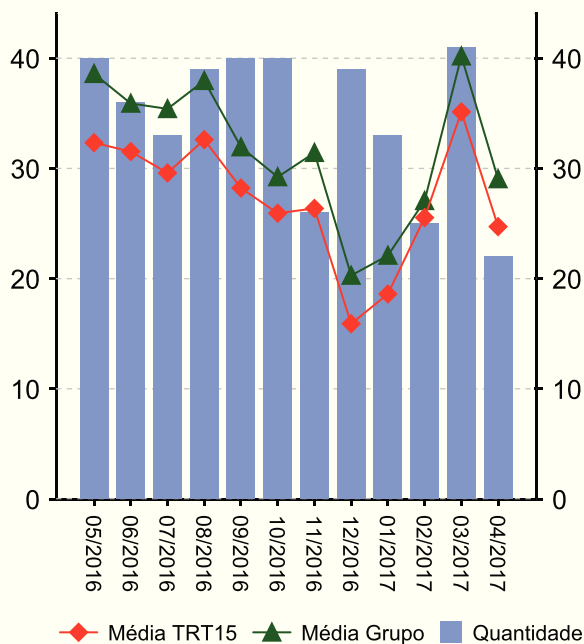
Processos Solucionados - com exame de mérito (conciliações)



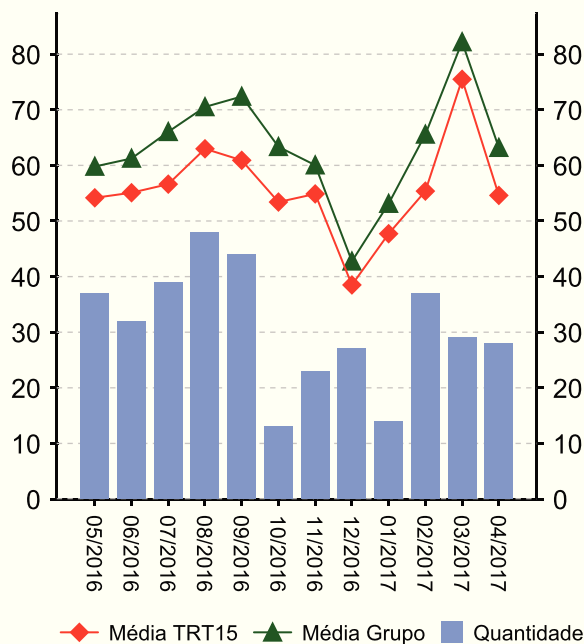
Processos Solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações)



Processos Solucionados - sem exame de mérito



Incidentes Processuais Resolvidos





CORREIÇÃO ANTERIOR

10.2 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - AUDIÊNCIAS

[05/2016 a 04/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Sessões de audiência realizadas - inicial	2.137	178,1	105,4
Sessões de audiência realizadas - instrução	657	54,8	32,4
Sessões de audiência realizadas - una	249	20,8	12,3
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento	196	16,3	9,7
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução	169	14,1	8,3
Sessões de audiência realizadas - una + instrução	906	75,5	44,7
Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução	365	30,4	18,0
Dias-Juiz	608	50,7	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Dias-Juiz	28.954	49,2	---

Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Dias-Juiz	85.377	46,5	---



CORREIÇÃO ANTERIOR

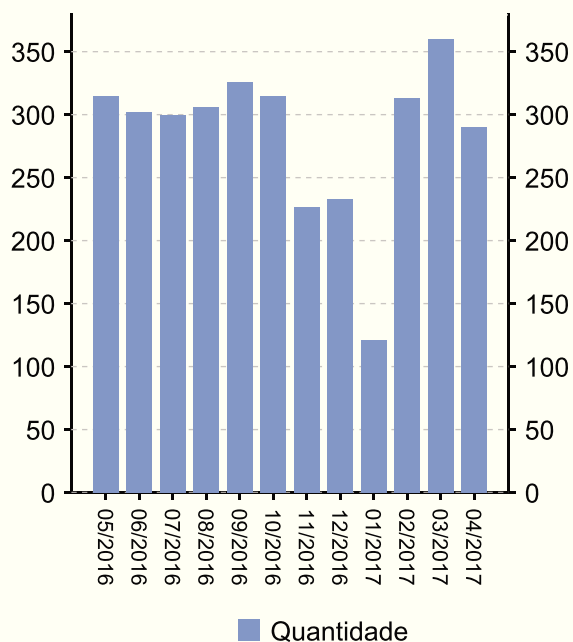
10.2 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - AUDIÊNCIAS

[05/2016 a 04/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

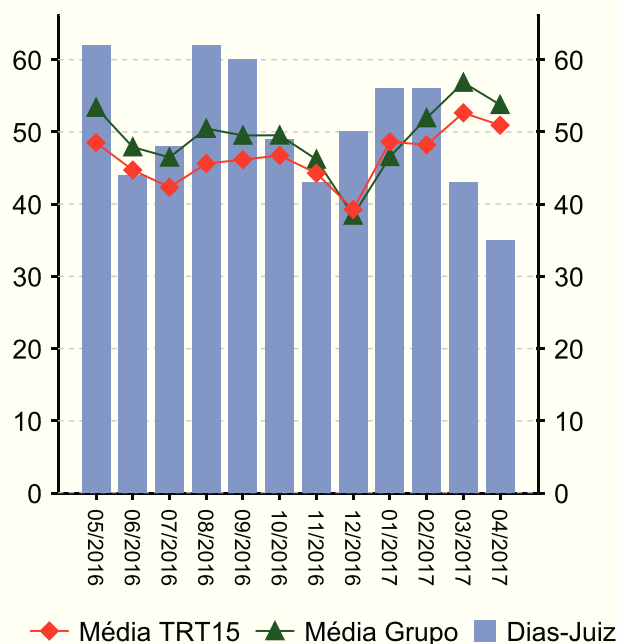
Resumo - Audiências

Audiências



Audiências	Conciliação Conhec.	Conciliação Exec.	Inicial	Instrução	UNA	Total
05/2016	7	14	192	68	34	315
06/2016	25	10	187	44	36	302
07/2016	23	13	150	52	62	300
08/2016	8	9	199	79	11	306
09/2016	37	42	131	52	64	326
10/2016	1	3	240	63	8	315
11/2016	11	7	158	50	1	227
12/2016	54	27	101	39	12	233
01/2017	1	14	67	20	19	121
02/2017	14	9	227	63	0	313
03/2017	12	13	264	70	1	360
04/2017	3	8	221	57	1	290
Total	196	169	2137	657	249	3408

Dias-Juiz



Dias-Juiz	
Mês/Ano	Qtd
05/2016	62
06/2016	44
07/2016	48
08/2016	62
09/2016	60
10/2016	49
11/2016	43
12/2016	50
01/2017	56
02/2017	56
03/2017	43
04/2017	35
Média Mensal	50,7



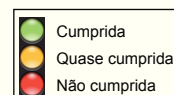
11 - METAS NACIONAIS 2017:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Acompanhamento de Metas)

Meta 1 [CNJ] - Julgar mais processos que os distribuídos

Julgar 90% dos processos recebidos no ano corrente

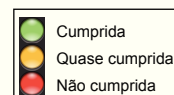
Casos Novos	Solucionados	Meta	Pendentes de Solução	Média Mensal de Casos Novos	Média Mensal de Processos Solucionados	Grau de Cumprimento
2294	2497	2065	0	191	208	100 %



Meta 2 [CNJ] - Julgar processos mais antigos

Identificar e julgar, até 31/12/2017, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31/12/2015

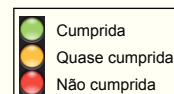
Processos distribuídos até 31/12/2015	Meta	Solucionados	Pendentes de Solução	Média Mensal de Processos Solucionados (Total)	Média Mensal de Processos Solucionados (Meta 2)	Taxa de soluções Meta 2 x Total*	Grau de Cumprimento
2256	2030	2165	0	208	45	22 %	100 %



Meta 5 [CNJ] - Impulsionar processos à execução

Baixar 90% do total de casos novos de execução no ano corrente

Execuções Iniciadas	Execuções Baixadas	Meta	Execuções Pendentes	Média Mensal de Execuções Iniciadas	Média Mensal de Execuções Baixadas	Grau de Cumprimento
395	1392	356	0	33	116	100 %





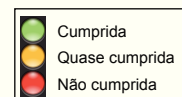
11 - METAS NACIONAIS 2017:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Acompanhamento de Metas)

Meta 6 [CNJ] - Priorizar o julgamento das ações coletivas

Identificar e julgar, até 31/12/2017, 98% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2014

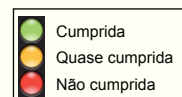
Processos pendentes da meta em 31/12/2014	Processos solucionados a partir de 01/01/2015	Pendentes de Solução (Calculado)	Pendentes de Solução na meta (e-Gestão)	Grau de Cumprimento
5	4	0.9	0	100 %



Meta 5 [JT] - Tempo médio de Duração do Processo - Conhecimento

Reduzir em 4% o prazo médio em relação ao ano base 2016 [TMDP1c]

Prazo Médio em 2016	Prazo Médio em 2017	Meta	Grau de Cumprimento
244	254	234	91 %





12 - ARRECADAÇÃO [06/2017 a 03/2018]:

(fonte: e-Gestão)

CUSTAS	IMPOSTO DE RENDA	EMOLUMENTOS	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA
R\$ 31.007,81	R\$ 37.712,88	R\$ 7,53	R\$ 837.618,82



13 - PENDENTES DE SOLUÇÃO [até 03/2018]:

(fonte: e-Gestão)

ANO	PROCESSOS
2011	4
2012	3
2013	5
2014	29
2015	125
2016	478
2017	952
2018	335



14 – ANÁLISE DO QUADRO DE PESSOAL:

Média Trienal de Processos (Conhecimento e Execução)	Lotação Paradigma (Resolução nº 219/2016 do E. CNJ)	Lotação Adicional	Lotação Final (sem OJA)	Lotação (Oficial de Justiça Avaliador)
2737	9	1	10	2

Fonte: Portaria GP nº 20/2018

A Resolução nº 219/2016 do E. CNJ instituiu a padronização da estrutura organizacional e de pessoal dos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus. Por sua vez, a Portaria GP nº 20/2018, de 16/04/2018, aprovou a lotação quantitativa para a primeira instância do TRT da 15ª Região.

Observando a lotação da unidade (item 3.1), constata-se que o número atual de 10 servidores está dentro dos parâmetros fixados na referida Portaria.

Além disso, foi informado pelo gestor que na Unidade também atuam os assistentes de Juiz: Edméa Ambrosio Martines (assistente do Juiz Titular) e Celso Barbosa Romão (assistente do Juiz Substituto Auxiliar Fixo).

15 – ACERVO DA UNIDADE:

15.1 – PROCESSOS SEM TRAMITAÇÃO:

(fonte: informação da Unidade em 27/04/2018)

PJe		SAP	
Data de corte:	27/03/2018	Data de corte:	27/03/2018
Saldo:	744	Saldo:	55
Data do mais antigo:	15/02/2018	Data do mais antigo:	01/03/2018
		Total:	799

15.2 – INFORMAÇÕES SOBRE O MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO – MGD:

O mapeamento global de desempenho (MGD) criado pela Corregedoria Regional e regulamentado pela Portaria CR nº 17/2014 é um leitor de cenários que disponibiliza aos



gestores o índice de desempenho da atividade judiciária pela média comparativa de resultados, considerando a força de trabalho. No último relatório disponibilizado (03/2018) é possível verificar os índices da Unidade, destacando seu Índice Geral de 0,42, o que demonstra evolução desde a última correção (quando o IG verificado foi de 0,55 – 04/2017).

Esse resultado reflete, em parte, a melhora nos últimos meses da TCC – taxa de congestionamento no conhecimento, de 0,61 em 04/2017 para 0,51 em 03/2018; assim como da TCE – taxa de congestionamento na execução, de 0,60 para 0,46 no mesmo período.

A Unidade já foi acompanhada pelo projeto Apoia 15, apresentando aos gestores os conhecimentos necessários para elaborar plano de ação para melhor organizar a tramitação dos feitos sempre que houver necessidade. Além disso, como registrado no item anterior, foi informada a existência de saldo de processos sem tramitação inferior à metade da média trienal de processos recebidos.

16 – ITENS DE EXAME E REGISTRO OBRIGATÓRIO (Artigo 26 da Consolidação dos Provimentos da CGJT):

Com base nas informações prestadas, registra-se que o Juízo:

16.1 – pronuncia-se explicitamente acerca da admissibilidade dos recursos ordinários e agravos de petição interpostos, não se limitando a proferir despachos nos quais haja apenas referência às locuções “Processe-se o recurso, na forma da lei” ou “Admito o recurso, na forma da lei”, a exemplo dos processos nº 0010507-51.2016.5.15.0055, 0010984-11.2015.5.15.0055 e 0011887-46.2015.5.15.0055;

16.2 – ordena, imediatamente após a liquidação da sentença em que se apure crédito de valor inequivocamente superior ao do depósito recursal, a pronta liberação deste em favor do credor, de ofício ou a seu requerimento, a exemplo dos processos nº 0000889-87.2013.5.15.0055, 0010185-31.2016.5.15.0055, 0010372-73.2015.5.15.0055;

16.3 – não determina a citação do(s) sócio(s) quando da desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, assinalando-lhe(s) o prazo de 48 horas para que indique(m) bens da sociedade (artigo 795 do CPC) ou, não os havendo, garanta(m) a execução, sob pena de penhora, porém, a Unidade adota o procedimento de incidente de desconsideração de personalidade jurídica, nos termos do artigo 133 a 137 do CPC;

16.4 – faz uso dos sistemas BACENJUD (e em consulta em 08/05/2018, verificou-



se a existência de 461 protocolos nos últimos 12 meses, com 4 pendências) e INFOJUD (a exemplo dos processos nº 0010505-18.2015.5.15.0055, 0012302-29.2015.5.15.0055, 0011420-33.2016.5.15.0055);

16.5 – designa audiências em 4 dias da semana;

16.6 – inclui na pauta de audiências de conciliação os processos na fase de execução – foram realizadas 102 no período de 04/2017 a 03/2018;

16.7 – exaure suas iniciativas objetivando tornar exitosa a execução mediante a utilização do BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA (em implementação) e a aplicação subsidiária dos arts. 772 a 777 do CPC.

Quanto aos demais aspectos (assiduidade dos Magistrados; principais prazos da Vara do Trabalho; eventuais inconsistências de lançamentos no sistema, mormente liquidação de sentença, quitação, oposição de embargos, e data de conclusão ao MM. Juiz para sentença e incidentes; além do número de processos aguardando sentença na fase de conhecimento e incidentais à fase de instrução), há registros nos itens 1, 2, 4, 5, 7 e 10 e eventuais especificidades encontram-se destacadas nas determinações ou orientações desta Ata.

17 – PROCESSOS SOLUCIONADOS:

A Unidade apresenta índice de 0,57 nos processos pendentes de solução no último relatório do MGD. Esse saldo é composto da soma daqueles que aguardam a primeira sessão de audiência, dos que aguardam o encerramento da instrução processual e dos que aguardam a prolação da sentença. Trata-se de variável cuja aferição é feita mediante a divisão do valor apurado na Unidade pelo maior coeficiente dessa variável no grupo em que se insere. Comparada assim à unidade do grupo com maior quantidade de processos pendentes de solução, a 2ª Vara do Trabalho de Jaú apresenta 57% do maior saldo de processos pendentes.

Conforme item 10.1 da presente Ata, a Unidade contou com média de 51,3 dias-juiz nos últimos doze meses, um pouco acima da média do grupo (48,5).

Também se observa que, proporcionalmente a essa disponibilidade de magistrados, a Unidade alcançou média mensal (RARIA) de 55,8 processos solucionados por meio de conciliações, superior à média de referido grupo (RARIA 45,6). No entanto, excetuando-se as conciliações, a média dos demais processos solucionados com exame de mérito,



proporcionalmente aos magistrados (RARIA), foi de 45,2, abaixo da média do grupo, de 58,9 (RARIA). Assim, a média total de solucionados com exame de mérito, de 172,8 (RARIA 101,0) na Unidade, enquanto a média do grupo de 169,0 (RARIA 104,5) no mesmo período.

Ainda assim, esse resultado indica elevação desde a última correção, quando a média total na 2ª Vara de Jaú foi de 151,1 (RARIA 89,5).

Destaca-se também que no último ano todas as Metas nacionais foram cumpridas, com exceção apenas da Meta 5 da Justiça do Trabalho (reduzir em 4% o prazo médio do conhecimento, com 91% de cumprimento) – conforme item 11.

Diante disso, reconhecendo os avanços até aqui obtidos, determina-se que a 2ª Vara do Trabalho de Jaú siga envidando esforços para solucionar uma quantidade maior de processos visando à redução do prazo médio do ajuizamento da ação até a prolação da sentença, prazo médio que se elevou em comparação com o resultado verificado na última correção (de 249 para 257).

18 – AUDIÊNCIAS

Conforme informado pelo gestor da Unidade em 27/04/2018, há audiências agendadas na pauta do MM. Juiz Titular com regularidade até:

TIPO	DESIGNADAS COM REGULARIDADE ATÉ	QUANTIDADE AGUARDANDO DESIGNAÇÃO	PRAZO ATÉ A REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA (EM DIAS)
INICIAIS/ Ord:	19/06/2018	2	54
INICIAIS/ Sum:	19/06/2018	0	54
UNAS/ Ord:	07/08/2018	2	115
UNAS/Sum:	-	-	-
INSTRUÇÕES/Ord:	15/04/2019	4	354
INSTRUÇÕES/Sum:	15/04/2019	1	354
CONCILIAÇÃO:	30/05/2018	0	34
MEDIAÇÃO:	-	-	-

A pauta do Juiz Substituto, conforme informado, estaria uma semana mais próxima, com Unas marcadas até 01/08/2018 e Instruções até 10/04/2018.

Foi informado ainda a pauta é automatizada. Porém, também é utilizado o conceito de pauta “inteligente”, com análise dos feitos para eventual retirada de pauta. A Unidade inclui feitos que envolvam órgãos públicos em pauta, mas não incluiria aqueles cuja



instrução dependa de prova pericial (excluídos de pauta, havendo designação de nova data nos casos em que for necessário colher mais provas apenas depois da perícia).

18.1 – COMPOSIÇÃO DAS PAUTAS (fonte: Vara do Trabalho)

18.1.1 – JUIZ TITULAR/JUIZ SUBSTITUTO

DIA	PERÍODO	UNA	INICIAL	INSTRUÇÃO	CONCILIAÇÃO	MEDIAÇÃO	TOTAL
segunda	manhã		12	6	4		22
	tarde						0
terça	manhã		12	6	4		22
	tarde						0
quarta	manhã		12	6	4		22
	tarde						0
quinta	manhã			6	5		11
	tarde						0
sexta	manhã	5*					5
	tarde						0

*esporadicamente

18.2 – MEDIDAS EFETIVAS DE INCENTIVO À MEDIAÇÃO:

O gestor informou serem adotadas na Unidade medidas de incentivo à mediação, apontando realização de aproximadamente 16 audiências iniciais e 5 de conciliação na fase de execução às quintas-feiras por mediadores – com a supervisão de magistrado. Da mesma forma, realizam audiências para ratificações de acordo na fase de conhecimento. Com essas medidas possibilitam o aumento de vagas para audiências de instrução na pauta.

Há na CIA dois servidores capacitados pela escola.

Frisa-se a importância desse meio de solução consensual de conflitos, que, estatisticamente, consiste em instrumento de auxílio e desafogamento do Judiciário, bem como de pacificação social, solução e prevenção de litígios.



18.3 – ANÁLISE:

A Unidade realizou média (proporcional à disponibilidade média de magistrados - RARIA) de 43,0 audiências unas e de instrução (item 10.2), resultado próximo ao verificado na última correição, de 44,7 (RARIA).

O prazo médio (item 7) do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução é de 258 dias, menor que o de seu grupo (333 dias) e que o do Fórum (283 dias), todavia, indicando elevação desde a última correição (era de 241).

Observa-se ainda que no rito sumaríssimo esse prazo é de 172 dias, em média (abaixo do verificado na última correição, quando foi de 182 dias nesse rito), enquanto nos demais processos, o prazo médio é de 283 dias, indicando assim, haver priorização dos processos de rito sumaríssimo.

Como indicado no item 4, no período observado o saldo de processos aguardando encerramento da instrução é de 1.386, quantidade maior que a média de seu grupo (833 processos), demonstrando tendência de aumento desde a última correição, quando se registrou saldo de 1.224 processos, o que, assim como a elevação de prazos médios, inspira cuidados.

Reconhece-se que a maior quantidade de audiências iniciais (foram realizadas 2.383 audiências iniciais, na forma de mediação, entre 04/2017 e 03/2018, 836 de instrução e apenas 47 unas), além das audiências de conciliação (450 na fase de conhecimento e 102 na execução), tiveram como efeito positivo a elevação do índice de conciliações: de 40,25% em 2016 para 50,44% em 2017 e 55,46% no resultado parcial de 2018. No entanto, ressalta-se a necessidade de manter esses esforços para aumentar o número de audiências de instrução, uma vez que há audiências marcadas para abril/2019.

Diante disso, sugere-se que o Juízo viabilize medidas com o propósito de incrementar a pauta de audiências, aumentando o número de audiências unas e de instrução, bem como disponibilizando vagas mais próximas para os processos no rito sumaríssimo, tendo em vista o prazo legal para solução dos feitos nesse rito.

A Corregedoria sugere que todos os feitos que aguardam encerramento da instrução – ainda que se aguarde a realização de prova pericial, por exemplo – sejam incluídos em pauta, nada obstante, eventual entendimento do Juízo de que não é necessária a audiência para a produção de provas. Tal procedimento permite que o quadro de audiências instrutórias reflita a real situação da Unidade e, conseqüentemente, a tomada de medidas adequadas pelo Juízo.



Sugere-se, ainda, a designação de audiência de mediação após a entrega do laudo pericial, já com eventuais impugnações e esclarecimentos, sem prejuízo da audiência de instrução já designada. Conciliados, a vaga da audiência de instrução pode ser ocupada por outro processo.

19 – CONSTATAÇÕES:

Preliminarmente informaram que o servidor José Carlos Rodrigues aposentou-se e não mais faz parte do quadro de servidores da Unidade, embora tenha constado do quadro do item 3.1 desta ata.

Atualmente a Unidade trabalha com apenas 3% de processos do acervo no SAP1G.

A Unidade conta com apenas três estagiários, sendo dois contratados pelo Centro de Integração Empresa Escola – CIEE e Larissa Nóia, que não constou da relação do item 3.3 desta ata, contratada por meio do convênio com o município. Foram informados da possibilidade da contratação de mais dois estagiários, por meio de convênio com os municípios da jurisdição ou diretamente com as instituições de ensino e salientou-se os benefícios da atuação de estagiários das áreas de ciências econômicas ou contábeis para auxílio nas fases de liquidação e execução.

No que diz respeito aos processos da Meta 2, atualmente, encontram-se pendentes de solução 3 processos de 2011, 2 de 2012, 5 de 2013, 28 de 2014 e 112 de 2015.

Constatou-se que não há pauta diferenciada de audiências Unas e de Instrução para os processos no rito sumaríssimo, tendo a Exma. Desembargadora Vice-Corregedora orientado para a priorização desses feitos na pauta, a fim de se buscar o cumprimento do prazo para solução fixado em lei.

Alertou-se para a existência de inconsistências nos lançamentos de incidentes processuais e recursos. Observou-se a regularidade no lançamento dos valores decorrentes de acordos e pagamentos espontâneos e execução, dos valores arrecadados com custas, emolumentos, imposto de renda e contribuição previdenciária.

Pela Exma. Desembargadora Vice-Relatora foram orientados a dar especial atenção aos processos da Meta 2 do CNJ, corrigindo inconsistências, dando movimentação prioritária, principalmente nos processos que necessitam de entrega de laudo pelos peritos, e disponibilizando vagas mais próximas na pauta de audiências, bem como fazendo acompanhamento de processos com carta precatórias. Salientou, ainda, a necessidade de que as cartas precatórias inquiritórias sejam resolvidas no prazo de 30 (trinta) dias. Nos casos de processo que dependem da devolução de cartas precatórias inquiritórias por outro



Juízo, foram orientados a manter contato com o Diretor da Vara Deprecada, solicitando prioridade por se tratar de processos da Meta 2 do CNJ e se não resolvido, que seja informada a Corregedoria para as providências cabíveis.

A Unidade, desde a reforma da CLT, recebeu 16 ações para homologação de acordo extrajudicial, que são colocadas em pauta para ratificação perante o Magistrado, análise e eventual homologação pelo Juízo.

Após a exposição dos principais índices da Unidade, comparativamente aos resultados da correção anterior (2017) foi realizada reunião com o trio gerencial.

19.1 – Reunião com o Trio Gerencial

Constatou-se um elevado número de petições sem ciência, porém, a mais antiga segue a data dos processos mais antigos nas demais tarefas, que tem demonstrado a proximidade de trinta dias.

Observou-se o cadastramento indevido de petições (incidentes e recursos), por parte dos advogados, bem como elevado número de petições inespecíficas (peticionamento em pdf, manifestação, etc.). Sugeriu-se reunião com os advogados que atuam no Fórum objetivando o saneamento das ocorrências, que dificultam a gestão (petições inespecíficas) e impactam na estatística da unidade (recursos e incidentes cadastrados em duplicidade ou indevidamente).

Foram encontrados processos paralisados na tarefa “aguardando audiência”, com audiência já realizada (atas assinadas). Salienta-se a existência na tarefa, inclusive, de processos com instrução encerrada na audiência e com razões finais remissivas, com prazo para razões finais vencido ou com petições de razões finais não apreciadas, o que demonstra que a Unidade não está gerenciando corretamente a tarefa.

Determinou-se a imediata regularização e orientou-se a Secretária de Audiências para que verifique, pelo menos uma vez por mês, se há processos na tarefa “aguardando audiência” (raiz) com audiência já realizada ou sem audiência designada, sanando as inconsistências, dando prosseguimento aos feitos. Foi determinado que as subcaixas com quinzenas zeradas sejam removidas das tarefas para auxiliar na melhor gestão de processos.

Destacou, a equipe de Correição, a proibição de se manter represados na subcaixa “razões finais” ou qualquer outra, processos aptos para julgamento. Deverá o Diretor de Secretaria providenciar o imediato lançamento da ocorrência “PAN”, no SAP1G ou



encaminhar o processo para a tarefa “minutar sentença” no PJe, atentando para que esse equívoco não mais se repita, sob pena de responsabilização, na forma da Portaria GP-CR Nº 89/2015.

Nos processos que dependem da produção de prova pericial a perícia é designada em audiência, sendo adotado o controle de perícia, com os prazos prefixados e comunicação das partes e peritos por e-mails, sendo o laudo anexado ao processo, no prazo de 60 dias. Havendo necessidade da produção de outras provas, a audiência fica adiada “sine die”. Quando há concordância das partes são arbitrados honorários prévios que são depositados diretamente na conta do perito. Informaram que quando da nomeação o perito toma ciência pelo painel do usuário, sendo intimado por e-mail apenas para os esclarecimentos.

Verificou-se, ainda, que há perito nomeado que não tem anexado corretamente o laudo no Pje, apresentando inúmeras planilhas, em documentos distintos, dificultando a visualização. Sugeriu-se o contato com o perito para orientação do correto procedimento.

Nas notificações e expedientes com prazo “zero”, que não sairão da tarefa “aguardando término dos prazos”, automaticamente, para a tarefa “prazos vencidos”, a Unidade deverá proceder ao vencimento manual do prazo, cuidando, ainda de fechar o prazo em aberto (aba “expedientes”). Ressaltou-se que a versão 1.16 do Pje exige a colocação de prazos válidos, resolvendo o problema do lançamento indevido.

Verificou-se a existência de processos com lançamento de início da liquidação, mas com a existência de recurso, assim como a existência de processos já em Instância Superior. Orientou-se para maior atenção no lançamento do início da liquidação, somente após o trânsito em julgado, a fim de não alongar indevidamente o prazo médio da liquidação.

Constatou-se, ainda a existência de processos com liquidação encerrada, porém com a liquidação ainda pendente no e-gestão. Esclareceu-se que encerra a fase de liquidação: o lançamento de início da execução, a homologação dos cálculos, homologação de acordo ou redistribuição. Salientou-se que há “Check box” no Sistema AUD, para informação de acordo, devendo ser registrado “acordo pós-sentença”.

O procedimento para início da liquidação é customizado. Na maioria dos casos, as partes são notificadas, sendo a reclamada para apresentar cálculos e depositar o valor que entende devido, no prazo de 8 (oito) dias e o reclamante para manifestação sobre os cálculos no mesmo prazo, sendo o silêncio considerado anuência tácita. Quando reclamado é órgão público ou revel, o reclamante é que deve apresentar cálculos. Não apresentados cálculos ou havendo de grande divergência é designada perícia contábil em 30 (trinta) dias.



Observou-se um número elevado de processos na tarefa “cumprimento de providências”. Esclareceu-se que na caixa devem permanecer apenas os processos que aguardam respostas de ofício ou carta precatória, por exemplo, devendo os demais serem direcionados às subcaixas específicas (“aguardando pagto de RPV/Precatório”, “aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos”, etc.)

Com relação à ferramenta BACENJUD informaram que o prazo médio para tramitação de processos com resposta do BACEN é de 30 dias. Determinou-se a tramitação regular dos feitos e orientou-se para que sejam priorizados os atos processuais referentes aos feitos que aguardam pagamento ou garantia da execução, para início célere da execução, bloqueio de valores, e migração para o Pje. Determinou-se ainda, que a tarefa seja acompanhada após a efetivação da ordem de bloqueio, a fim de se dar prosseguimento aos feitos com eventuais transferência de valores ou liberação de bloqueio.

Sugeriu-se, a critério do Magistrado, a adoção da alienação por iniciativa particular prevista no Art. 880 do CPC, regulamentada neste Tribunal pelo Provimento GP-CR 04/2014, com as alterações do Provimento GP-CR 01/2017.

Orientou-se para o correto lançamento de resultados nos incidentes processuais e recursos. No que diz respeito ao lançamento de agravo de instrumento em recurso ordinário, verificou-se a existência de vários processos com o agravo em aberto, mas com o processo já remetido à Instância Superior. Trata-se de inconsistência, devendo atentar-se para não lançamento, nesses casos, do complemento “para processar recurso”, e sim “para processar Agravo de Instrumento (em Recurso Ordinário ou Agravo de Petição)”.

Salientou-se, ainda, que parte dos recursos e incidentes em aberto são peças que foram cadastradas em duplicidade pelos advogados, não observados pela Secretaria, que lança resultado em uma das peças ficando a outra constando como pendente. Além disso, tutelas antecipadas e exceção de incompetência são decididas, via de regra, por despacho (decisão) ou em audiência e não são lançados os resultados. Orientou-se para maior atenção nos lançamentos e regularização das inconsistências, alterando a natureza da petição, se o caso.

Informaram que utilizam as ferramentas SERASA, CCS, SIMBA, CNIB e INFOSEG.

Sobre a notificação por e-mail, informaram que houve tentativa por meio dos Oficiais de Justiça, que não obtiveram resultados positivos. Insistiu-se no contato pela Diretora de Secretaria ou até mesmo dos Juízes junto aos departamentos jurídicos e aos advogados das e reclamadas mais frequentes e ou que estejam estabelecidas em endereços não atendidos pelos Correios, bem como dos Órgão Públicos para consentimento do recebimento das notificações por e-mail.



Informaram que a Unidade inclui em pauta de audiências Unas e Iniciais os processos envolvendo Órgãos Públicos para melhor gestão e vinculação desses processos.

Verificou-se que no processo 0010074-13.2017.5.15.0055 foi encerrada instrução em audiência, 8/2/2018, aberta conclusão imediata para a Exma. Juíza Substituta no auxílio da Unidade, tendo sido lançada a conversão em diligência em 28/02/2018, com abertura de conclusão para “para regularização do fluxo processual”, e nova conclusão em 10/3/2018 (para proferir julgamento). Salientou-se a obrigatoriedade das conversões em diligência serem devidamente fundamentadas.

Informaram que os Magistrados determinam na sentença o encaminhamento de cópias das decisões que reconheçam a conduta culposa do empregador em acidente de trabalho, aos Órgão competentes, como exemplo, os processos 0011506-72.2014 (insalubridade) e 0011081-45.2014 (acidente de trabalho), julgados pela Exma. Juíza Substituta, encaminhados por e-mail à AGU, TST e MTE e por ofício para a PGF, INSS, TST e MTE os julgados pelo Exmo. Juiz Titular.

Informou a Diretora de Secretaria que reconhece como positivo todo o trabalho executado pela equipe do projeto APOIA15, e que não teve a intenção de pedir sua exclusão. Ao contrário, como foi mencionado na Correição anterior, apenas informou a impossibilidade da tramitação dos processos restantes dentro do prazo previsto, tendo em vista a saída de duas Servidoras do quadro e que entendia não ser necessário o auxílio de servidores que não fossem os da Unidade, considerando a complexidade desses processos e a possibilidade de resolverem os processos num maior tempo, acreditando ter se tratado o ocorrido apenas de um mal-entendido.

Foi determinado a não paralisação de processos em caixas de tarefas intermediárias do PJe, como exemplos, “conclusos ao magistrado” e “análise de execução”, devendo ser os processos destinados ao objetivo imediatamente; a criação de subcaixas por quinzena nas tarefas “aguardando cumprimento de acordo”, respeitadas as datas da última parcela e “aguardando final do sobrestamento”, facilitando o gerenciamento; e que as subcaixas com quinzenas zeradas sejam removidas para auxiliar na melhor gestão de processos.

Foi entregue pela calculista ofício à Exma. Desembargadora Vice-Corregedora para encaminhamento à Presidência, assinado em conjunto com a Calculista da Primeira Vara do Trabalho de Jaú, relatando a dificuldade na atualização de cálculos utilizando o programa disponível, diante da falta de atualização das tabelas e índices de juros e correção monetária.



20 – RECOMENDAÇÕES:

20.1 – Considerando a divisão dos servidores em equipes prevista no inciso IX do art. 2º da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012 para melhor gestão da Unidade, recomenda-se que nenhuma das equipes tenha apenas um integrante, permitindo adequada continuidade das tarefas em caso de afastamento e necessidade de substituição;

20.2 – viabilizar a melhor forma de citação eletrônica, conforme previsto no inciso V do art.246 da Lei 13.105/2015 (Novo CPC), mediante contato com grandes empresas demandadas, e Municípios que consentirem com a utilização da medida;

20.3 – incluir em pauta todos os feitos que aguardam o encerramento da instrução processual, nada obstante, eventual entendimento posterior do Juízo de não ser necessária a audiência para a produção de provas, com o objetivo de tornar aferível a real situação da Unidade e, conseqüentemente, a tomada de medidas adequadas pelos MM. Juízes;

21 – DETERMINAÇÕES:

21.2 – observar os Comunicados GP-CR nº 04/2010 e 10/2011, que tratam da necessidade de se dar preferência à instrução e julgamento das ações civis públicas e civis coletivas;

21.3 – priorizar a redução dos prazos médios nos processos em tramitação na Unidade, se existentes condições mínimas de lotação;

21.4 – envidar esforços para alcançar as Metas do E. CNJ e Justiça do Trabalho, especialmente considerando que em 2017, conforme registro no item 11 desta Ata não foi integralmente cumprida a Meta 5, JT (reduzir em 4% o prazo médio em relação ao ano base 2016); respectivamente, com 91%;

21.5 - tramitar nos processos a ocorrência “PAN” ou encaminhá-los para a tarefa “minutar sentença”, conforme Portaria GP-CR Nº 89/2015, após encerrada a instrução processual, independentemente da designação de audiência de julgamento;

21.6 – fundamentar as decisões que converter em diligência o julgamento do feito, com vista à transparência e à segurança jurídica;

21.7 – observar os normativos: Comunicado nº 8/2017-CR (procedimentos a serem observados para cadastramento no sistema Sinesp Infoseg); Comunicado CR nº 3/2018 (necessidade de imediato encaminhamento ao calculista dos processos convertidos em



diligência para liquidação dos valores que constarão na sentença); Ofício Circular nº 06/2017-CR (Convênio “Portal JUD” da VIVO); assim como acompanhar as atualizações de normas, também disponibilizadas na extranet – Jurídico – Orientações da Corregedoria;

21.8 – seguir intensificando a realização de audiências nos processos da fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição;

21.9 – observar os termos da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012, que trata da padronização das subcaixas no PJe;

21.10 – consultar os relatórios de pendências (*“ordens judiciais – ordens judiciais por juízo – pendência: bloqueios efetivados sem qualquer desdobramento”*) e velar, após a efetivação da ordem de bloqueio via BACENJUD, pela pronta emissão de ordem de transferência dos valores para uma conta em banco oficial ou emissão de ordem de desbloqueio, conforme Ofício Circular nº 09/2017-CR;

21.11 – utilizar regularmente as ferramentas CCS, CNIB, SIMBA, além das ferramentas já adotadas, pelo exaurimento das iniciativas do juízo com objetivo de tornar exitosa a execução dos feitos;

21.12 – atentar-se que, caso o servidor do grupo interno de execução ou Oficial de Justiça Avaliador utilize-se de informações colhidas na investigação anterior, do mesmo ou de outro oficial, e disponíveis no sistema informatizado, no cumprimento do inciso XIV, art. 1º do Provimento GP-CR nº 05/2015, se faz necessária a inclusão dos dados do novo processo no sistema com nova indicação de execução frustrada, por meio de nova certidão, a fim de contabilizar as informações do Regional;

22 – PROCESSOS ANALISADOS:

Foram analisados, por amostragem, processos da Unidade, entre os dias 8.5.2018a e 10.5.2018, dentre os quais ensejam determinações os abaixo relacionados:

ORDEM	PROCESSO	SITUAÇÃO	DETERMINAÇÃO
01	0010756-02.2016.5.15.0055	Processo eletrônico na tarefa “aguardando audiência” desde 4/10/2016. Verifica-se que a última audiência ocorreu em 27/7/2017, sem pauta futura sendo aguardada (celebrado acordo com vencimento previsto em 29/6/2017)	Tramitar o feito, verificando a possibilidade de baixa. Diligenciar para que permaneçam na tarefa apenas casos que aguardam audiências futuras. Outra situação é no 0010891-14.2016.5.15.0055, com indicação na última ata de audiência a ser realizada em 15/5, mas sem registro no sistema.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



02	0010259-51.2017.5.15.0055	Processo eletrônico na tarefa “Cumprimento de providências – 2018 03 março 1ª quinzena” desde 22/1/2018.	Tramitar o feito, verificando a possibilidade de baixa.
03	0011508-71.2016.5.15.0055	Processo eletrônico na tarefa “prazos vencidos” desde 16/2/2018.	Tramitar o feito.
04	0010394-34.2015.5.15.0055	Processo eletrônico na tarefa “recebimento da instância superior” desde 20/2/2018.	Tramitar o feito, conforme o decidido na instância superior.
05	0150300-49.2009.5.15.0055	Processo eletrônico na tarefa “cumprimento de providências – cálculo” (fase de liquidação) desde 1/3/2018. Verifica-se que, não obstante a intimação ao perito tenha ocorrido em novembro/2017, a manifestação ocorreu apenas em fevereiro	Tramitar o feito e intensificar o contato com os peritos pelo maior controle de prazos e celeridade.
06	0085800-81.2003.5.15.0055	Processo eletrônico na tarefa “aguardando comprovantes bancários” desde 1/3/2018. Verifica-se a comprovação da transferência aguardada.	Tramitar o feito conforme último despacho. Priorizar os processos em execução e que aguardem liberação de valores.
07	0000256-47.2011.5.15.0055	Processo eletrônico na tarefa “aguardando pgto RPV Precatório – 2020” desde 10/10/2017 (quando expedido o ofício requisitório e migrado ao PJE).	Verificar a adequação do prazo sinalizado, para que as subcaixas reflitam o lapso temporal realmente aguardado.
08	0000708-86.2013.5.15.0055	Processo na variável 342 do e-gestão (pendentes na fase de conhecimento) com última ocorrência “RCT – remetido à contadoria” desde 19/3/2018. No entanto, há menção ao trânsito em julgado em 21/9/2017.	Tramitar o feito conforme o último despacho para o arquivamento do feito.
09	0279900-22.1992.5.15.0055	Processo na variável 342 do e-gestão (pendentes na fase de conhecimento) com última ocorrência “TRA – trânsito em julgado em 20/7/2011”.	Tramitar o feito conforme o último despacho para o arquivamento do feito.
10	0038500-94.2001.5.15.0055	Processo na variável 353 do e-gestão (pendentes na fase de execução) com última ocorrência “DES – despacho” desde 5/3/2018, demonstrando fragmentação de atos processuais.	Tramitar com efetividade, observando que a ordem judicial deve ser cumprida sem fracionamento. Em situação semelhante o 0000696-43.2011.5.15.005, na fase de liquidação, com última ocorrência “DES – despacho” desde 27/4/18. Embora relativamente recente, verifica-se constar no teor do despacho apenas o sinal gráfico “.”, prática intensamente combatida e que prejudica a tramitação efetiva.
11	0003100-82.2002.5.15.0055	Processo na variável 353 do e-gestão (pendentes na fase de execução) com última ocorrência “RMA – remetido ao arquivo” (após suspensão por recuperação ou falência) desde 12/11/2013.	Analisar o comunicado GP-CR 06/2014 para arquivamento do feito.
12	0000828-03.2011.5.15.0055	Processo na variável 117 do e-gestão (embargos de declaração pendentes) desde a juntada do expediente (6/9/2016). No entanto, há menção ao trânsito em julgado e a última ocorrência foi “PJE-migrado ao processamento eletrônico”.	Regularizar os lançamentos para baixa. Em situação semelhante o 129100-54.2007, na variável 131 (antecipações de tutela pendentes), e o 1319-10.2011 na variável 144 (impugnações à sentença de liquidação pendentes).



23 – VISITAS E ATENDIMENTOS:

A Exma. Desembargadora, Vice-Corregedora recebeu os Ilustres advogados, Dr. Fernando Lima de Moraes, OAB 98.978, que manifestou elogios aos Servidores das Varas do Fórum e ao Exmo. Juiz Titular da Segunda Vara do Trabalho de Jaú, Dr. Maurício de Almeida.

Recebeu, também, o Ilustríssimo Advogado, Dr. João Pedro Simão Thomazzi, OAB 330.462, que elogiou os Servidores e Magistrados da 2ª Vara do Trabalho de Jaú.

Por fim, recebeu o Ilustríssimo Advogado, Dr. Antonio Carlos Oliveira, OAB 82.798, que agradeceu o trabalho realizado na Unidade, especialmente no que se refere aos procedimentos na fase de execução, agilizando a tramitação.

24 – OBSERVAÇÕES GERAIS:

24.1 – O MM. Juiz Titular Maurício de Almeida reside na sede da jurisdição.

24.2 – A Juíza Substituta Auxiliar Fixa Ananda Tostes reside na sede da circunscrição (Bauru).

24.3 – A Exma. Desembargadora Vice-Corregedora conversou reservadamente como o Exmo. Juiz Titular sobre os resultados da Unidade, pauta de audiências e incentivo à mediação.

24.3 – Foi informado pela Sra. Diretora de Secretaria que o edital de correição foi afixado no átrio do Fórum e publicado em jornal local e que foram expedidos ofícios às OAB da jurisdição.

24.4 – Sem prejuízo de prazos específicos fixados nesta Ata, determina-se a manifestação da Diretora, com a ciência do Exmo. Juiz Titular, ou seu substituto, se o caso, pontualmente, sobre todas as determinações e recomendações, demonstrando a análise do inteiro teor da Ata e as medidas concretas eventualmente adotadas, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação. Esclarece-se ainda que a manifestação deve ocorrer no PROAD, mediante funcionalidade “Fazer Pedido Complementar” no PP nº 4126/2016.



25 – OFÍCIOS

Oficie-se à Presidência deste Tribunal, dando ciência do Ofício, assinado em conjunto pelas Calculistas da Primeira e Segunda Varas do Trabalho de Jaú, relatando a dificuldade na atualização de cálculos utilizando o programa disponível diante da falta de atualização das tabelas e índices de juros e correção monetária, para as providências que merecer.

26 – ENCERRAMENTO:

No dia 15 de maio de 2018, às 18 horas, encerraram-se os trabalhos, e eu, Norton Luiz Bechtluft, Coordenador de Apoio à Vice-Corregedora Regional, lavrei a presente ata que, depois de lida, vai assinada eletronicamente pela Excelentíssima Desembargadora Vice-Corregedora Regional, Susana Graciela Santiso, publicada no DEJT e disponibilizada na página do Tribunal na internet.